

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

104.648

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 29 de abril de 2013

IMÓVEL: Apartamento nº 53 do Bloco 2, localizado no 4º Pavimento ou 3º andar, integrante do Condomínio Nova Conceição VI, situado na Rua Pernambucana, nº 490, Fazenda dos Andradas, bairro Carapicuíba, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: real privativa de 44,100m², comum de 55,421m², totalizando uma área real de 99,521m², que corresponde a uma fração ideal de 0,520833%, cabendo o direito ao uso de uma vaga descoberta indeterminada para autos de passeio de pequeno e médio porte.

CADASTRO: 23243.14.42.0249.00.000.01.

PROPRIETÁRIA: CTL ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1.410, 8º andar, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 48.870.117/0001-52.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 13, feito em 07 de fevereiro de 2000 na Matrícula nº 11.044; Matrícula nº 68.274, feita em 19 de dezembro de 2001 e Matrícula nº 69.995 feita em 06 de janeiro de 2003, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Vanessa Pedro Grangeiro)

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 246.156, em 19 de abril de 2013. Microfilme nº 217912

Av. 1, em 29 de abril de 2013.

Conforme R. 4, feito em 23 de janeiro de 2.008 na matrícula nº 69.995, pelo valor de R\$1.000,00, foi constituída **SERVIDÃO DE PASSAGEM** perpétua sobre parte do imóvel do condomínio, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 23, nas divisas do lote 02 e área verde; deste ponto confrontando com os lotes 02 e 05, segue em linha reta por uma distância de 13,61m até o ponto 32; deste, deflete à direita seguindo pelo próprio lote 06 com distância de 3,00m e rumo de 52°03'11" NW até o ponto 32ª; deste, deflete à direita, seguindo pelo próprio lote 06, com distância de 13,61m até atingir o ponto 22ª na divisa com área verde; deste, segue confrontando com a área verde por uma distância de 3,00m e rumo 52°03'11" SE até atingir o ponto 23, inicio e fim desta descrição, encerrando uma área de 40,83m², em proveito do imóvel constante da Matrícula nº 69.994, figurando como outorgante a proprietária CTL ENGENHARIA LTDA., e como outorgada: FGF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua Joaquim Antunes, nº 490, 11º Andar, Conjuntos nºs 111 e 112, Salas A e B, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.214.415/0001-68.

A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Vanessa Pedro Grangeiro)

Prot. Oficial 246.156, em 19 de abril de 2013. Microfilme nº 217912

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

104.648

FOLHA

001

R. 2, em 11 de novembro de 2.015.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado e assinado em 20 de outubro de 2.015, com firmas reconhecidas, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$173.409,21, à **MARLI CONCEIÇÃO MATHIAS**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 7.937.754-3-SSP/SP, CPF/MF nº 945.990.688-53, residente e domiciliada na Avenida Flora, nº 1.027, Bloco 2, Apto. 12, Jaguaribe, nesta cidade. A Escrevente Autorizada, (Vanessa Grangeiro Inácio). Prot. Oficial 282.637, em 30 de outubro de 2.015. Microfilme nº

247841

R. 3, em 11 de novembro de 2.015.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede na Praça Presidente Kennedy, nº 134, 1º andar, Mooca, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.597.300/0001-30, em garantia ao pagamento da dívida assumida pela devedora fiduciante: **MARLI CONCEIÇÃO MATHIAS**, já qualificada, no valor de R\$152.950,21, equivalente ao percentual de 71,0166%, que falta para amortizar o saldo da cota 048 do grupo 715, correspondente ao saldo de 11 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.651,91; e 80 parcelas no valor de R\$1.684,74, todas na data da assinatura do contrato, o débito será reajustado anualmente pelo INCC, com o primeiro vencimento ocorrido em 20 de setembro de 2.006 e a última para o dia 18 de abril de 2.023, com as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$210.000,00.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Grangeiro Inácio). Prot. Oficial 282.637, em 30 de outubro de 2.015. Microfilme nº

247841

Av. 4, em 22 de junho de 2017.

Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 08 de junho de 2017, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$210.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Continua na Ficha Nº 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

104.648

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de junho de 2017

CNS 11.152-6

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra)

Prot. Oficial 303.912, em 30 de março de 2017. Microfilme nº 2 6 8 6 5 2

Av. 5, em 29 de outubro de 2020.

Conforme Requerimento datado e assinado em 04 de setembro de 2020, com firma reconhecida, em virtude da consolidação da propriedade e da realização do público leilão, o credor deu quitação aos devedores fiduciários, **efetivando-se a propriedade plena** do imóvel em nome da **PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, já qualificada, conforme dispõe o artigo 27, § 4º, 5º e 6º da Lei nº 9.514/97.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 361.037, em 19 de outubro de 2020. Microfilme nº 3 1 4 9 6 5

Av.06 - **EX-OFFICIO**

Em 05 de novembro de 2024.

Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei. 6.015/73, faço constar na Av 1 desta matrícula, conforme **Av.1/69.995**, feita em 08 de janeiro de 2.003, no imóvel desta matrícula, existe uma faixa "non aedificandi", perfazendo uma área de 807,31m².

Selo digital 1115263G1000000073595624H

Escrevente Guilherme Silva Fernandes

Prenotação 443.259 de 22 de outubro de 2024.

PARA EXEMPLOS COMO CERTIFICADO
NÃO VALE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FOLHA

VERS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital